



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 55/2000

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 89/2000
Protocolado em: 18/08/2000 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ REFERENTE AO EXERCÍCIO 1998, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código X4DDW-ARCLO-FIXIR-8CLAN-1AYR8 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



- Centro - CEP 35.270-000 - Tarumã - SP

